

A Instrução Militar Preparatória como escola de patriotismo na 1.^a República

Luís Alves de Fraga

Resumo

A mudança política ocorrida em Outubro de 1910, em Portugal, pretendeu configurar, também, uma alteração no regime militar nacional. A ideia de Nação em armas implicava a reforma de mentalidades, especialmente as masculinas, de modo a gerar um sentimento geral de patriotismo, criando uma simbiose entre República e Pátria. O patriotismo seria o respaldo dos republicanos tal como o cidadão armado seria o defensor da Pátria: uma Pátria necessariamente republicana.

Num país onde os alfabetizados não iam além de 25% da população impunha-se encontrar processos expeditos para conseguir adesão das massas mais ignaras às ideias de Pátria e, especialmente, de República e de Nação em armas. O republicanismo *tinha de ser* a continuação coerente de uma Pátria com quase oitocentos anos de Monarquia ao mesmo tempo que era a *esperança* num futuro diferente, moderno e esclarecido. Para conseguir este desiderato num curto espaço de tempo havia necessidade de usar o único aparelho capaz de mobilizar a população masculina desde a mais tenra idade até ao tempo das dificuldades motoras, das maleitas e dos achaques: as Forças Armadas e, em especial, o Exército. Por este motivo, uma das mais prementes reformas que o Governo Provisório levou a cabo foi a do Exército, abandonando a feição semi-profissional que tinha no tempo da Monarquia, transformando-o no ponto de passagem de todos os cidadãos com idade de prestação de serviço militar. O serviço à Pátria tornou-se obrigatório e inalienável para todos os mancebos aptos a cumprirem o seu dever de cidadãos. Sendo uma obrigação era, acima de tudo, um direito que deveria ser exercido por sentido de pertença ao agregado nacional. Contudo, a necessidade de acelerar o processo de modificação de mentalidades não poderia ficar dependente do jovem ter idade para ingressar nas fileiras: era preciso que o serviço militar surgisse na altura própria como a consequência de uma evolução iniciada ainda em criança. Ou seja, o sentido de cidadania teria de crescer enquanto o cidadão crescia para a Pátria e para a República. Para que assim acontecesse o Governo Provisório após e na sequência da reforma da organização militar estabeleceu, como instrumento obrigatório de enraizamento da consciência nacional, a Instrução Militar Preparatória. É sobre ela que o nosso trabalho se debruça para mostrar como esse aparelho de alteração de mentalidades pretendia conciliar a preparação física dos jovens com a instrução militar,

patriótica e republicana que os levasse ao serviço no quartel no momento certo e pelas razões republicanas correctas.

A nossa exposição far-se-á apoiada em três pontos fundamentais: o patriotismo como respaldo dos republicanos; a defesa nacional e a República; e o enquadramento básico da Instrução Militar Preparatória.

A Instrução Militar Preparatória como escola de patriotismo na 1.ª República

Luís Alves de Fraga*

Introdução

A 1.ª República foi, a vários títulos, um projecto de modernização de um Portugal culturalmente ancilosado e distante da Europa de além Pirenéus. Representou, por isso, um desejo de corte com tradições que resultavam de um isolamento em relação aos centros fazedores de mudança. O novo regime, em si mesmo, até por ser uma quase novidade na Europa monárquica do início do século XX, era propiciador a mudanças que teriam de ser abruptas para evitar a reacção das forças sociais retrógradas prontas a chamar em seu auxílio a mentalidade forjada por séculos de alienação cujo melhor esteio era o clero de uma Igreja habituada a influenciar em seu proveito (QUENTAL, 1987).

O nosso objectivo é mostrar como a Instrução Militar Preparatória (IMP), instituto criado pelo Governo Provisório da República, logo em 1911, actuando como um aparelho de alteração de mentalidades, pretendia conciliar a preparação física dos jovens com a instrução militar, patriótica e republicana de modo a levá-los ao serviço no quartel no momento certo e pelas razões republicanas correctas. Na nossa exposição apoiar-nos-emos em três pontos fundamentais: o patriotismo como respaldo dos republicanos; a defesa nacional e a República; e o enquadramento básico da Instrução Militar Preparatória.

1. O patriotismo como respaldo dos republicanos

A alteração do regime de Monarquia para República não se poderia fazer em Portugal se não houvesse uma continuidade histórico-social que a justificasse. Sem ela a República estaria perdida por não ser aceite enquanto motor da nacionalidade. Aliás, desde os primórdios da propaganda republicana, quando se defendia o federalismo como forma descentralizada de governo, estava-se a ir ao encontro da identidade do grupo associado ao regionalismo onde estava inserido. Assim, é aceitável afirmar que os republicanos, partindo de células menores, justificavam a nacionalidade de uma forma mais abrangente, mas mais segura, porque racional ou positiva: o órgão fundamentava-se nas partes componentes. Deste modo, pode dizer-se que a República *tinha* de superar a Monarquia no amor à Pátria, pois só desta forma se justificaria a mudança sem uma ruptura nacional. O

* IHC e Universidade Autónoma de Lisboa.

novo regime teria de mergulhar as suas raízes no seio do Povo enquanto único detentor da soberania, já que o monarca continuava a ser, pelo exercício do poder moderador, o autocrata de sempre (HOMEM, 1989, 241). E a primeira vez que os republicanos se assumiram num movimento patriótico capaz de mobilizar e unificar as massas populares urbanas foi aquando dos festejos do tricentenário da morte de Camões, em 1880, e, dois anos depois, no do marquês de Pombal (HOMEM, 2001, 74). Levar mais longe o amor pela Pátria, enaltecendo símbolos que a Monarquia deixava morrer na sua apatia centenária, era uma forma de legitimar a República como regime identificado com o passado glorioso de Portugal. O republicanismo foi e quis ser indubitavelmente um movimento de massas tendo uma ampla base de apoio popular (CATROGA, 1991, 1.º vol., 21) facto determinante da necessidade da existência de uma continuidade identitária da Nação. Isso mesmo está plasmado no programa do Partido Republicano Português, de Janeiro de 1891 (CATROGA, 1991, 1.º vol., 84) o qual surge na sequência de um outro acontecimento fortemente explorado pela propaganda republicana no sentido do enaltecimento da Pátria: o ultimato britânico. Os Portugueses ficaram ao rubro por causa da *pérvida Albion* que tão despudoradamente atraía uma aliança secular. Os republicanos souberam tirar bom proveito da atitude de Londres, derribando os créditos da Monarquia e enaltecendo os seus. A revolução de 31 de Janeiro de 1891 constituiu o ponto alto da revolta, mas também o da certeza de que os republicanos não renegavam um passado glorioso que unia no presente e se desejava ver projectado no futuro.

A viragem do século e os desmandos financeiros da casa real acompanhados dos escândalos da governação monárquica foram radicando nas mentes populares a certeza de que um corte com a coroa não correspondia a um corte com a Pátria. Esta, afinal, não se identificava com aquela. D. Carlos, fruto da sua postura sobranceira, cavou o fosso que desligava o trono da Nação. Os burgueses que clamavam pelo corte com o regime, dando vivas à República, eram, afinal, os continuadores da gesta nacional, pois estavam enraizados no seio do Povo, eram do Povo e queriam a sua continuidade independente e soberana. A Monarquia havia perdido o controlo ideológico do patriotismo. Os últimos sintomas de que a alma popular vibrava em sintonia com os feitos gloriosos que engrandeciam Portugal haviam ocorrido na consagração heróica de Mouzinho de Albuquerque quando se passeou por Portugal e pelo estrangeiro depois da campanha vitoriosa sobre o Gungunhana, em 1895. Campanha e louros que, quanto a nós, cabiam com grande propriedade ao antigo comissário régio António Enes (FRAGA, 2008, 227-229) pela concepção estratégica da derrota do chefe vátua.

O regicídio, para além de um acto isolado de qualquer conspiração contra a vida da família real, foi a manifestação evidente da repulsa que existia já no tecido social urbano de Lisboa contra o rei. Abatê-lo não era abater a Pátria, mas, pelo contrário, abrir de maneira pouco comum a possibilidade de fazê-la ressurgir da apatia em que vivia. A Pátria, para os republicanos, identificava-se pelos momentos em que o Povo, ao longo da História, havia afirmado a sua vontade soberana (CATROGA, 1991, 2.º vol., 194-205). Romper com a Monarquia, levando Portugal à República, era um acto patriótico de continuidade da mesma vontade popular que havia garantido a independência em 1383 e 1640. A República, por conseguinte, não era uma traição; era uma afirmação de vontade do mesmo povo que tinha exposto o peito aos perigos mais graves na luta pela continuidade histórica de Portugal.

Se nem todos os portugueses assim eram capazes de compreender o ideal republicano isso devia-se a uma falha de educação, a uma alienação, a uma entorse mental que a República tinha obrigação de corrigir tão breve quanto lhe fosse possível, após o derrube do velho trono. O reinado de D. Manuel II foi o trampolim necessário, em tempo, para organizar a revolução, dinamizando o povo urbano e aglomerando as elites imprescindíveis para a mudança de regime. Depois de 5 de Outubro de 1910, o Governo Provisório, no mais curto lapso de tempo fez aprovar legislação que visava provocar as adaptações das instituições ao que os republicanos esperavam da República.

2. A defesa nacional e a República

A vários títulos, a República configurou uma ruptura com o passado: o fim da Monarquia, a laicização do Estado, a elaboração e votação de uma nova Constituição Política, a alteração dos símbolos nacionais — a bandeira e o hino — e uma moderna concepção de serviço militar que delineava uma outra forma de defesa, pois opunha ao Exército profissional da Monarquia o conceito de Nação em armas através de um novo paradigma que bebeu as suas linhas gerais na República Helvética. Mas se as rupturas poderiam ser compreendidas pelos republicanos, graças à comunhão do ideal político, havia que garantir que toda a população aderira, de forma definitiva e sólida, no mais curto lapso de tempo, à mudança brusca que se começou a operar por acção do Governo Provisório. Ter-se-iam de pôr de pé pilares fundamentais para operar a rápida *contaminação* ideológica dos segmentos mais significativos da população. Não se tratava de os cativar para a adesão ao Partido Republicano, mas de os levar a compreender que a Pátria continuava perene e inalterada embora sujeita a um novo tipo de governação. Os esteios para sustentar esse

trabalho profundo foram escolhidos com cautela e conhecimento, com ponderação e sensatez: a instrução pública e a instrução militar, por serem aqueles mecanismos que abarcavam os cidadãos mais jovens e mais disponíveis para a mudança sólida e desinteressada das mentalidades.

Da instrução pública não nos vamos ocupar (cf. PINTASSILGO, 1998), todavia, olharemos, ainda que de modo fugaz, para a reorganização do Exército, concretizada no Decreto com força de lei de 25 de Maio de 1911, que tornou possíveis mudanças fundamentais através de alterações basilares: a redução do tempo das escolas de recrutas e a introdução das escolas de repetição.

Com efeito, para além de outras medidas de carácter estrutural, a reorganização do Exército previa que logo após a conclusão da recruta os militares deveriam ser desmobilizados e passados à situação de disponibilidade, com exclusão daqueles que fossem absolutamente necessários à manutenção dos serviços mínimos dos quartéis e repartições. Além disso, o Decreto com força de lei de 25 de Maio de 1911, estabelecia um tempo restrito para a duração da escola de recrutas o qual poderia ir de vinte a trinta e seis semanas conforme a complexidade da especialidade. A grande novidade consistia nesta libertação da obrigação militar prolongada, possibilitando o regresso à actividade produtiva anterior, abrindo a hipótese a novas incorporações para novas escolas de recrutas. Deixando de ser profissional, o Exército deixava, também, de ser uma perda de tempo na vida dos cidadãos. Por outro lado, no diploma em análise, previa-se uma outra novidade: as escolas de repetição, as quais consistiam num regresso às fileiras, no mês de Setembro, nos nove anos subsequentes, de todos os cidadãos que houvessem concluído a escola de recrutas, por um período de quinze dias de modo a serem exercitados nas práticas militares através de manobras tácticas e execução de fogo real. Esperava-se, desta forma, conseguir ter e manter um Exército treinado, pronto a entrar em operações, e um serviço de mobilização perfeitamente rodado para poder reunir todas as reservas em curto lapso de tempo. Era, de facto, a passagem à prática do conceito de nação em armas.

Nas anteriores disposições estava implícita, a par da instrução militar apropriada, a instrução cívica que levava os jovens a perceberem a importância de servirem a pátria. Pretendia-se que o cidadão se orgulhasse da sua prontidão militar durante os sete anos que se seguiam à recruta, passando depois à situação de reserva territorial até atingir os quarenta e cinco anos de idade, altura em que ficava desligado das obrigações castrenses. Ser cidadão era ser soldado e ser soldado era estar disposto a defender a independência e a soberania de Portugal. Era esse o entendimento do legislador (GODINHO, 2005, 78). Mas,

verdade seja, o nível cultural dos recrutas portugueses nada tinha a ver com os dos suíços, tratando-se de realidades distintas, facto que fez desacreditar a nova norma legislativa e que dificultou a sua execução. Talvez por isso, procuraram os mentores do Exército republicano criar uma fórmula que ajudasse a ultrapassar as dificuldades presentes de modo a colmatar a impreparação dos jovens em Portugal. Não era trabalho fácil se se atender à elevada taxa de analfabetismo — 75,1% — entre a população portuguesa (MARQUES, 1977, 226). Contudo, mesmo tendo-se verificado que durante a República não houve uma substancial redução do analfabetismo, vale a pena tentar perceber como o Governo Provisório delineou uma metodologia que, diligenciando aproximar os jovens da obrigação do serviço militar, poderia e deveria gerar sentimentos de exaltação patriótica a partir de tenra idade.

3. A Instrução Militar Preparatória: enquadramento básico

No dia 26 de Maio de 1911, o Governo Provisório da República fez publicar um Decreto com força de lei que criava e regulamentava a Instrução Militar Preparatória (IMP). Não era uma novidade absoluta entre nós; já tinham havido ensaios anteriores através dos chamados batalhões escolares — em 1882, pela mão de Elias Garcia, na municipalidade de Lisboa — e da IMP criada por Decreto de 27 de Junho de 1907, mas que não chegou a sair do papel (PINTASSILGO, 1998, 203). A fonte inspiradora tinha sido a França republicana. No preâmbulo do diploma deixou-se claro que duas razões presidiam à criação da IMP: as de ordem financeira — redução do tempo da escola de recrutas e do tempo de serviço nas fileiras, como vimos do antecedente, para evitar pesar no orçamento um grande aparelho militar — e as de ordem ideológica — «[...] cujo patriótico objectivo é preparar, desde a infância, as gerações militares, dotando-as com a alma e o saber preciso para bem desempenharem a missão que lhes incumbe.» (FRAGA, 2010, 116). Temos, deste modo, que a IMP constituía o antecedente do serviço militar obrigatório. Contudo, percebe-se que se fosse esse o único objectivo desta instrução ela poderia ser ministrada poucos anos antes do ingresso nas fileiras, talvez a partir dos dezassete anos de idade do mancebo. Ora, o que acontece é que a IMP estava prevista iniciar-se por volta dos seis ou sete anos, aquando do ingresso na instrução primária, e prolongar-se até à incorporação no Exército. Passava por ser ministrada em dois graus distintos: o 1.º que ia até aos dezasseis anos e o 2.º que ia dos dezassete à entrada nas Forças Armadas.

Não é necessário grande esforço de compreensão para se perceber que todo o período de formação abrangido pela IMP visava, acima de tudo, dotar as gerações militares «com

alma», como se afirmava no preâmbulo e acima deixámos transcrito. Não se tratava de uma organização juvenil partidária ou mesmo política; era uma instituição com matriz ideológica, apontando para o desenvolvimento de um sentido colectivo eminentemente nacional e patriótico. De certa maneira ia-se repescar o velho conceito que havia dado forma às Ordenanças enquanto processo de criação de um corpo cívico e militarizado com capacidade de formar defensores do solo pátrio (FRAGA, 2010, 95-97) já que aquelas foram, ao longo dos séculos, o processo identitário dos povos com a Nação.

A militarização, ainda que atenuada, do 1.º grau da IMP, conforme disposto no diploma legal, tinha a característica de recair sobre todos os jovens do sexo masculino, frequentassem ou não a instrução primária, pois só estavam dela dispensados aqueles que mostrassem deformação física notória e incapacitante ou morassem a mais de cinco quilómetros da escola, quartel ou localidade onde se ministrasse a instrução devida, a qual, não sendo dada durante os tempos lectivos, deveria sê-lo nos domingos ou dias de repouso da localidade. Temos assim que cabia aos professores do ensino primário ou a sargentos, para esse efeito nomeados, ensinar as matérias que tornariam os jovens mais hábeis, mais saudáveis e mais integrados na ordem republicana vigente.

O período de IMP deveria começar em Outubro e acabar no final de Julho, acompanhando, assim, o ano lectivo. No 1.º grau leccionar-se-ia educação cívica, educação física e canto coral. Acrescente-se que era através da primeira destas matérias que se esperava ir moldando os espíritos dos jovens de modo a enraizar-lhes conceitos e princípios que os tornassem cidadãos de corpo inteiro ao atingirem a maioridade. A presença de um militar — sargento — junto dos mais jovens ia despertá-los para a disciplina e para a necessidade de saber interiorizar valores cívicos e patrióticos que são comuns na vida castrense. O diploma que criava a IMP chamava a atenção para o facto de não serem prementes exageros nem disciplinares nem físicos, acautelando-se, assim, tendências que poderiam surtir efeitos indesejados. Note-se, também, que a prática do canto coral visava a integração grupal, socializante e disciplinadora pois substitui, de certa forma, na infância e puberdade, a ordem unida que se pratica com armas nos quartéis. O canto em coro obriga à obediência, ao sentido do ritmo, ao reconhecimento de que o melhor resultado se obtém colectivamente e à disciplina individual. Cantar não era um acaso; era uma imposição do foro sociológico com efeitos grupais.

No 2.º grau já as preocupações do legislador se viraram para matérias que encaminhavam o instruendo para uma rápida assimilação dos ensinamentos da recruta. Assim, a instrução era ministrada por um sargento, por um oficial miliciano ou, até mesmo, por um oficial na

situação de reserva e versava as seguintes actividades: educação cívica, equitação, exercícios de táctica, tiro ao alvo, ginástica e noções militares. Como se vê, mais uma vez, a educação cívica estava presente para formar a mentalidade política do cidadão.

A 1 de Junho de 1912 foi publicada a Portaria que regulamentava a IMP. No artigo 4.º são explícitos os objectivos e das diferentes alíneas respigamos: «desenvolver o amor pátrio e criar o espírito militar [...]»; «prestar a máxima atenção à higiene pessoal, doméstica e social, combatendo os vícios, excessos e doenças [...]»; «despertar [...] fervoroso culto pelo lar e pela criança [...] para definir o carácter sobre que há-de assentar o Portugal novo que a República ambiciona para bem de todos nós;» (FRAGA, 2010, 122-123). Temos, por conseguinte, bem evidente, que havia uma extraordinária preocupação por parte dos governos da República em conseguir que os jovens e futuros militares crescessem formados por valores republicanos e patrióticos, facto que vem confirmar que o novo regime, sendo uma ruptura, desejava manter intacto o amor pátrio por o colocar intocável e acima das lutas divisionistas. É verdade, no entanto, que nem por todos os pedagogos da época a IMP foi bem aceite (PINTASSILGO, 1998, 209-214), todavia, isso não impediu que ela funcionasse de forma regular até 1916, data em que a Alemanha declarou guerra a Portugal e que, por conseguinte, provocou profundas mudanças no desenrolar normal das bases fundamentais lançadas pelo Governo Provisório da República.

Conclusão

Seguindo três pontos que julgámos fundamentais para conduzir da melhor forma a nossa exposição — o patriotismo como respaldo dos republicanos; a defesa nacional e a República; e o enquadramento básico da Instrução Militar Preparatória — julgamos que podemos concluir de forma genérica e sintética dizendo que a República, através da reorganização do Exército e com a criação da Instrução Militar Preparatória, quis fomentar um esteio cívico que se identificasse com o novo regime ao mesmo tempo que transformava um aparelho militar pouco útil numa máquina humana apta para a defesa da soberania portuguesa. A eclosão da Grande Guerra em 1914 e todas as medidas que foram tomadas para a beligerância nacional, verificada em 1916, alteraram profundamente o objectivo inicial do Governo Provisório, gerando, posteriormente, o sistema de conscrição nacional que ficou um misto entre o Exército profissional e o Exército miliciano, servindo, em parte o objectivo inicial, afastando-se, contudo, do conceito de nação em armas, facto que permitiu a manutenção de uma ditadura de feição militar por tempo excessivamente longo.

Bibliografia

- CATROGA, Fernando (1991) — *O Republicanismo em Portugal: Da formação ao 5 de Outubro de 1910*. 1.º vol. Coimbra: Faculdade de Letras.
- CATROGA, Fernando (1991) — *O Republicanismo em Portugal: Da formação ao 5 de Outubro de 1910*. 2.º vol. Coimbra: Faculdade de Letras.
- FRAGA, Luís Alves de (2008) — *A Guerra de África de 1895 – Uma leitura estratégica*. Lisboa: Comissão Portuguesa de História Militar, Separata do XVIII Colóquio de História Militar.
- FRAGA, Luís Alves de (2010) — *Do Intervencionismo ao Sidonismo: Os Dois Segmentos da Política de Guerra na 1.ª República (1916-1918)*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra.
- GODINHO, Vitorino Magalhães (2005) — *Vitorino Henriques Godinho: Pátria e República*. Lisboa: Assembleia da República e Publicações Dom Quixote.
- HOMEM, Amadeu Carvalho (1989) — *A Ideia Republicana em Portugal: O contributo de Teófilo Braga*. Coimbra: Minerva Editora.
- HOMEM, Amadeu Carvalho (2001) — *Da Monarquia à República*. Viseu: Palimage.
- MARQUES, A. H. de Oliveira (1977) — *História de Portugal*. 2.º vol. Lisboa: Palas Editores.
- PINTASSILGO, Joaquim (1998) — *República e Formação de Cidadãos: A Educação Cívica nas Escolas Primárias da Primeira República Portuguesa*. Lisboa: Colibri.
- QUENTAL, Antero de (1987) — *Causas da Decadência dos Povos Peninsulares*. 5.ª ed. Lisboa: Ulmeiro.